



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 /95

Concede Título de Cidadão Pindamonhangabense.

A Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor DR. ANTEO NATAL BEOLCHI, o Título de CIDADÃO PINDAMONHANGABENSE pelos relevantes serviços prestados à comunidade na área social.

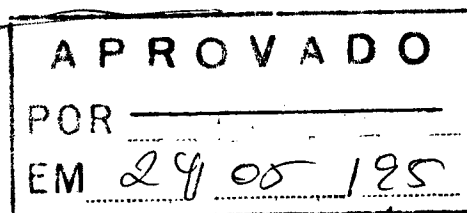
Artigo 2º - O pergaminho da honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene comemorativa do 290º aniversário da emancipação político-administrativa de Pindamonhangaba.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 15 de maio de 1995.

VEREADOR PAULO DE ANDRADE



Palacete Tiradentes